



Portaria nº. 47 de 29 de Março de 2022.

“Nomeia Junta Médica Oficial do Município de São João da Ponte – MG para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2021 e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2021, e;

CONSIDERANDO o Edital de Publicação nº. 01/2022 E 02/2022 de convocação dos candidatos para nomeação e posse,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2021 e convocados para nomeação e posse.

Art. 2º. A Junta Médica será constituída por 03 (Três) médicos de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina, sendo eles:

- a) - Dr. Orestes Prudêncio, CRM – 25.699-4;
- b) - Dr. Matheus Coelho Prudêncio, CRM – 79.730;
- c) - Dr. Rafael Augusto Mendes Rocha, CRM – 36.230.

Parágrafo único. O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 39.430-000

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 29 de Março de 2022.


DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal
Danilo Wagner Veloso
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Ponte - MG

